



CIBERATIVISMO AMBIENTAL E A PRODUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DEMOCRÁTICOS: REFLEXÕES SOBRE COMUNICAÇÃO E BIOPODER ¹

ENVIRONMENTAL CYBERACTIVISM AND PRODUCTION OF NEW DEMOCRATIC SPACES: REFLECTIONS ON COMMUNICATION AND BIOPOWER

Francielle Benini Agne Tybusch ²
Jerônimo Siqueira Tybusch ³

RESUMO

Este trabalho tem como propósito analisar a comunicação e as novas tecnologias produtoras de novos espaços democráticos que possibilitam a politização da informação e a luta pela cidadania. Como metodologia foi utilizada a pesquisa bibliográfica, partindo da teoria de base sistêmico-complexa (matriz teórica) na busca de percepções dialógico-dialéticas produzidas na interface entre direito, política, cultura, ecologia e ciência. Utilizando-se como procedimento a análise bibliográfica e documental, bem como de legislação acerca da temática. E por fim, como técnica optou-se pela produção de fichamentos e resumos estendidos. Desta forma a pesquisa vislumbrou que o ciberativismo nasce no contexto de ampliação, de busca democrática, de propagação da informação. Ainda, a internet permite expressões de protesto individual e coletiva, e por se tornar um meio essencial a comunicação e organização, os movimentos sociais a utilizam como um instrumento para atuar, informar, dominar.

Palavras-chave: Ciberativismo Ambiental; Informação; Biopolítica; Comunicação.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the communication and new technologies producing new democratic spaces that allow the politicization of the information and the struggle for citizenship. The methodology used was the literature research, based on the theory of systemic-based complex (matrix theory) in search of insights dialogical-dialectical produced at the interface between law, politics, culture, ecology and science. Using the procedure of analyzing literature and documents, as well as legislation on the subject. Finally, as the technique was chosen production record keeping and extended abstracts. Thus the research envisioned that cyberactivism born in the

¹ O presente artigo é fruto de pesquisas no projeto “Justiça Ambiental em Redes Colaborativas: e-democracy e Ecologia Política na Sociedade Informacional Latino-Americana” que recebe auxílio financeiro do CNPq - Edital Universal - 2011; registrado no Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

² Autora e Acadêmica do 10º semestre do Curso de Direito da Faculdade Palotina de Santa Maria - FAPAS. Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade - GPDS da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. E-mail: fra_agne@hotmail.com

³ Doutor em Ciências Humanas (UFSC), Mestre em Direito Público (UNISINOS). Professor Adjunto - Departamento de Direito - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Professor do Programa de Pós Graduação em Direito da UFSM. Vice-Líder do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade - GPDS/UFSM. E-mail: jeronimotybusch@ufsm.br



context of enlargement, search democratic spread of information. Still, the internet allows expressions of individual and collective protest, and become a vital communication and organization, social movements use it as an instrument to serve, inform, master.

Keywords: Environmental Cyberactivism; Information; Biopolitics; Communication.

INTRODUÇÃO

A Sociedade da Informação possibilitou com que uma das armas mais importantes de poder, a informação pudesse ser espalhada por todo o mundo. E quando esta ferramenta é aliada aos modernos meios de comunicação tem a capacidade de transformar conhecimentos em prol da humanidade.

Este trabalho tem como propósito analisar a comunicação aliada as novas tecnologias, possibilitadoras de novos espaços para a transmissão e o acesso a informação. Ainda, objetiva realizar uma reflexão sobre o surgimento de ciberativismos, oriundos da luta pela democracia e cidadania.

Assim, como metodologia foi utilizada a pesquisa bibliográfica, partindo da teoria de base sistêmico-complexa (matriz teórica) na busca de percepções dialógico-dialéticas produzidas na interface entre direito, política, cultura, ecologia e ciência. Utilizando-se como procedimento a análise bibliográfica e documental, bem como de legislação acerca da temática. E por fim, como técnica optou-se pela produção de fichamentos e resumos estendidos.

Sendo assim, o presente trabalho estruturou-se em três capítulos temáticos. O primeiro capítulo aborda a comunicação e a biopolítica, atentando para questionamentos sobre o quarto poder e posteriormente elencando os conceitos de biopolítica, e controle social aliado as novas tecnologias.

O segundo capítulo trata sobre os movimentos sociais em Rede, ou o ciberativismo que surge em um contexto de ampliação, de busca democrática, de propagação da informação. E, por fim, é abordada a informação e a justiça ambiental. Com a utilização da internet, a comunicação em rede, se mostra como uma das possibilidades de participação e cidadania. Ainda, reitera-se que a utilização das novas tecnologias (internet - redes sociais - ciberativismo) podem ser possibilidades para se tentar uma sociedade democrática mais justa e igualitária.



1 PODER COMUNICACIONAL E BIOPOLÍTICA

Nas últimas décadas o fenômeno da comunicação intimamente conectado com a emergência da informação, da Sociedade em Rede, forneceu as bases do sistema que hoje nos parece como o quarto poder. Na materialidade ou virtualidade, tudo é permeado pela comunicação⁴, e esta constrói a realidade⁵. Assim, aquilo que sabemos sobre nossa sociedade, ou mesmo sobre o mundo no qual vivemos, o sabemos pelos meios de comunicação⁶.

E neste contexto, a comunicação e a informação passam a ser alavancas poderosas para expressar a vontade de quem detém os meios de comunicação⁷. Criam a possibilidade de dominação, da introdução da “verdade” pelo dominador. Michel Foucault analisa a mecânica do poder que se expande pela sociedade, a biopolítica. Este novo paradigma de poder surge da passagem histórica da sociedade disciplinar à sociedade de controle.

Michael e Antonio⁸ definem os poderes existentes em cada sociedade

O poder disciplinar governa, com efeito, estruturando os parâmetros e os limites do pensamento e de prática, sancionando, e/ou prescrevendo os comportamentos desviantes e/ou normais. (...) Na sociedade de controle o poder se exerce por máquinas que organizam diretamente os cérebros (por sistemas de comunicação, redes de informações, etc.) e os corpos (por sistemas de vantagens sociais, atividades desenvolvidas).

Assim, o biopoder pode ser descrito como uma forma de poder que rege e regulamenta a vida social. É o poder na sociedade de controle que invade as profundezas

⁴ GUARESCHI, Pedrinho (coord). A realidade da comunicação - visão geral do fenômeno. In: GUARESCHI, Pedrinho. **Comunicação e Controle Social**. Petrópolis: Editora Vozes, 1991, p.14.

⁵ Guareschi define realidade como sendo o que existe, o que tem valor, o que traz as respostas, o que legitima e dá densidade significativa a nosso cotidiano. Algo passa a existir, hoje, ou deixa de existir, se é, ou não, midiado. GUARESCHI, Pedrinho. **Mídia e Cidadania**. In: **Conexão - Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul, v. 5, n. 9, p. 27-40, jan./jun. 2006.

⁶ LUHMANN, Niklas. **A realidade dos meios de comunicação**. São Paulo: Paulus, 2005, p.15.

⁷ Meios de comunicação podem ser definidos como as instituições da sociedade que se servem de meios técnicos de reprodução para a difusão da comunicação, tais como: livros, revistas, jornais produzidos na forma impressa, mas também processos de reprodução fotográfica ou eletrônica, e a difusão de comunicação pelo rádio. LUHMANN, Niklas. **A realidade dos meios de comunicação**. São Paulo: Paulus, 2005, p.16.

⁸ HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **A Produção Biopolítica**. p. 162. PARENTE, André (org.) **Tramas na Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2004.



das consciências e dos corpos da população, e se estende através das relações sociais⁹.

O poder já não se concentra unicamente na disciplina do indivíduo e de seu corpo, mas passa a mobilizar um componente estratégico diferenciado, a gestão da vida sobre a população enquanto população¹⁰. E a população é esse “novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos necessariamente numerável”¹¹.

Este biopoder é envolvido pela máquina de poder e desenvolvido na virtualidade. O controle dos corpos que é exercido através da comunicação alcança através da internet um espaço muito maior (ciberespaço¹²), multiplicando-se os meios pelo qual atua. O biopoder tecnológico surge, a partir do conhecimento e informação aliado a internet, constituindo novas formas de exercer poder sobre si mesmo e sobre os demais.

Se antes o corpo (mente) era controlado pelos meios que cerceavam o indivíduo, agora o ciberespaço, o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores¹³, amplia o ambiente. Os novos meios de comunicação que coletam, manipulam, estocam, simulam, transmitem os fluxos materiais da informação e criam uma nova camada. Mas, ao mesmo tempo em que percebemos os efeitos negativos de uma tecnologia que proporciona ao poder novos meios (ameaça a liberdade individual, mundialização capaz de absorver e dissolver territórios e identidades locais e nacionais), as redes permitem diminuir os empecilhos do número e da distância, aumentar indefinidamente o volume e a transparência da informação, promover o livre intercâmbio de opiniões e favorecer a democracia¹⁴.

Um novo espaço virtual surge. Pierre Levy acredita que as novas tecnologias do ciberespaço podem ajudar a criar a circulação do saber, circulação esta que denomina de Inteligência coletiva. Este espaço do saber é criado através da difusão dos *medias* de

⁹ HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. A Produção Biopolítica. p. 163. PARENTE, André (org.) **Tramas na Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

¹⁰ TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. **Sustentabilidade Multidimensional: Elementos Reflexivos na produção da Técnica Jurídico-Ambiental**. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina, p.90.

¹¹ FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 292

¹² O termo ciberespaço foi criado pelo escritor cyberpunk de ficção científica William Gibson em 1984. Para Gibson o ciberespaço é um espaço não físico ou territorial composto por um conjunto de redes de computadores através dos quais as informações circulam. LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002, p. 136.

¹³ LEVY, Pierre. **Cibercultura**. Trad. Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003, p. 92.

¹⁴ GUILLAUME, Marc. A Revolução Computativa. PARENTE, André (org.) **Tramas na Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2004, p.151.



comunicação, aumento de circulação de informação, e especialmente na abolição de limites geográficos em tempo real.¹⁵

Desta forma, a informação, instrumento de poder, no ciberespaço ganha força e milhares de vozes. Pois, a internet possui como uma de suas vantagens, a liberdade de acesso, permitindo que informações e campanhas sejam difundidas para um número maior de pessoas, diminuindo os espaços geográficos, gerando mobilizações quase que imediatas. A participação popular através dos novos meios de comunicação adquire força capaz de tornar elemento na busca pela democracia, e pela efetivação de direitos e garantias.

A informação torna o cidadão capaz de formar sua opinião e de, posteriormente, cooperar nos processos decisórios. E através da utilização das tecnologias da informação, especialmente da internet, no qual a informação alcança um número maior de pessoas em um curto espaço de tempo, a participação popular através de redes sociais e ativismos digitais contribuem para o aprimoramento do nível de prática democrática, auxiliando no fortalecimento do conceito de democracia e melhorando a exigência de liberdade das pessoas.

Os movimentos sociais em rede, ou o ciberativismo nasce neste contexto de ampliação, de busca democrática, de propagação da informação. Castells¹⁶ denomina de sociedade interativa, a criação de comunidades virtuais que oferece um contexto novo, uma nova forma de agregar pensamentos. A internet permite expressões de protesto individual e coletiva, e por se tornar um meio essencial a comunicação e organização, os movimentos sociais a utilizam como um instrumento para atuar, informar, dominar¹⁷.

2. CIBERATIVISMO AMBIENTAL

Os movimentos sociais do século XXI que possuem o intuito de transformar valor e instituições se manifestam na e pela Internet¹⁸. Pierre Levy¹⁹ a vislumbra como um futuro

¹⁵ LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002.

¹⁶ CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede** (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 1). São Paulo: Paz e Terra, 2007, p.442

¹⁷ CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 114.

¹⁸ Ibidem, p. 114.

¹⁹ PIERRE, Levy. **O que é virtual**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1997.



democrático para a humanidade, esta ideia que envolve a democracia tem como base o fato de a internet possibilitar ao cidadão comum, articular-se com outras pessoas através dos campos de seu interesse.

Manuel Castells afirma que este ciberespaço nos quais os movimentos adquirem força, tornou-se uma “ágora eletrônica global, em que a diversidade da divergência humana explode numa cacofonia de sotaques”²⁰. Isto porque a Internet contribui para que grupos locais possuam as mesmas condições de agir de forma global.

Corroborando com o pensamento supracitado, Raquel Recuero²¹ demonstra a internet como o centro da nova revolução da comunicação, permitindo uma reconfiguração do pensamento e da ideia de comunicação, elementos que constituem a base da sociedade. Assim, a internet consegue unir os indivíduos de tal forma que o espaço da *web* começa a ser traduzido em efetivo exercício do direito de reunião. A internet possibilita uma maior participação popular e contribui para o aprimoramento da prática democrática²².

Assim, com a transformação do significado social da informática, iniciado por jovens metropolitanos no final dos anos de 1980, que exploraram e construíram um espaço de encontro, de compartilhamento e de invenção coletiva. Espaço que foi definido por Levy como sendo o “grande oceano do novo planeta informacional”. Foi criado um ambiente propício para divulgar informações de forma rápida e agregar indivíduos de qualquer parte do globo proporcionou a existência de comunidades *on line*.

A partir da ideia clássica de comunidade como sendo um espaço de partilha, gerador do sentimento de pertencimento²³ é que a internet propicia aos movimentos sociais um espaço apropriado de organização. Manuel Castells explica o porquê da internet ser responsável pela mobilização social em rede em três razões:

²⁰ CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 115.

²¹ RECUERO, Raquel. **A Internet e a nova revolução na comunicação mundial**. Disponível em: <http://pontomidia.com.br/raquel/revolucao.htm> Acesso em: 24 de abril de 2013.

²² CARVALHO, Ana Cristina Azevedo Pontes de. Tecnologias da Informação e Democracia: Os desafios na Sociedade Democrática. p.83. In: MESSA, Ana Flávia; NETO, Nuncio Theophilo; JUNIOR, Roque Theophilo (coord.) **Sustentabilidade Ambiental e os novos desafios na Era Digital: Estudos em homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto**. São Paulo: Saraiva, 2011.

²³ LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002, p. 153.



Primeiramente, os movimentos sociais na Era da Informação são essencialmente mobilizados em torno de valores culturais.(...)O segundo traço que caracteriza os movimentos sociais na sociedade em rede é que eles tem de preencher o vazio deixado pela crise das organizações verticalmente integradas, herdadas na Era Industrial.(...) Um terceiro fator importante especifica os movimentos sociais na nossa era. Como o poder funciona cada vez mais em redes globais, passando em grande parte ao largo das instituições nacionais, os movimentos se defrontam com a necessidade de obter o mesmo alcance global dos poderes vigentes, exercendo seu próprio impacto sobre a mídia, através de ações simbólicas²⁴.

A partir das razões supracitadas, em especial a terceira, remete-nos a movimentos locais com alcances globais. Estes necessitam de apoio local (legitimidade local) mas devem agir globalmente visando alcançar o maior número de pessoas, e conseqüentemente, elevar sua capacidade de agir sobre fontes de poder²⁵.

Desta forma, podemos perceber que as organizações modernas conectam o local e o global de diferentes maneiras na sociedade tradicional atingindo simultaneamente a vida de milhares pessoas. As relações sociais são retiradas dos contextos locais de interação e reestruturadas através de “extensões indefinidas de tempo-espaço”²⁶. Anthony Giddens denomina as modificações de desencaixe, no qual a noção de espaço apesar de integrada apresenta-se territorialmente fragmentada²⁷. As mídias eletrônicas acentuam este cenário, fazendo com que o indivíduo aproxime ambientes, pessoas e objetos ausentes territorialmente.

É o que acontece com o ciberativismo ou movimento digital, no qual movimentos pelos direitos humanos, de identidade étnica, religiosos, nacionalistas, ambientais e das mulheres, dentre tantos outros que se manifestam pela Internet. O primeiro a se utilizar das novas tecnologias, aconteceu na década de 1990, denominado movimento zapatista em Chiapas, no México. Este se utilizou das redes eletrônicas para agregar apoio a sua causa.

²⁴ CASTELLS, Manuel. *A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.118.

²⁵ Ibidem, p. 118.

²⁶ MARZOCHI, Samira Feldman. *Cidadania cibernética como construção não-governamental: o cyberativismo do Greenpeace*. Disponível em: http://www.google.com.br/#hl=ptBR&gs_rn=12&gs_ri=psyab&cp=86&gs_id=2&xhr=t&q=Cidadania+cibern%C3%A9tica+como+constru%C3%A7%C3%A3o+n%C3%A3ogovernamental%3A+o+cyberativismo+do+Greenpeace&es_nrs=true&pf=p&output=search&sclient=psyb&oq=Cidadania+cibern%C3%A9tica+com+o+constru%C3%A7%C3%A3o+n%C3%A3ogovernamental:+o+cyberativismo+do+Greenpeace&gs_l=&pbx=1&fp=1&biw=1280&bih=656&bav=on.2,or.r_qf.&cad=b Acesso em: 26 de abril de 2013.

²⁷ GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. Tradução por Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991, p. 21.



Já no Brasil, entre 2010 e 2012 aconteceram movimentos sociais significativos no âmbito virtual. Principalmente com relação ao ciberativismo ambiental, que deve ao seu sucesso a sua notável capacidade de adaptação às condições de comunicação e mobilização apresentadas pelo paradigma tecnológico²⁸. Com a utilização das redes sociais como o *facebook* e o *twitter* pode-se buscar/transmitir informações e reivindicar por melhorias na qualidade de vida do meio ambiente por meio do ciberativismo.

Um dos ciberativismos que adquiriu grande destaque no âmbito ambiental foi a luta contra a construção de Belo Monte, com o Movimento Gota D'Água²⁹. Este movimento utilizou-se das redes sociais, *twitter*, *blogs* e *youtube* para divulgar informações sobre a construção da Usina, bem como alertar os cidadãos acerca do planejamento energético do Brasil. Um vídeo³⁰ foi divulgado pelo Movimento com o intuito de envolver e chamar a população a discutir a problemática do planejamento energético, em especial, de Belo Monte.

Este movimento organizou também uma petição endereçada a Presidenta Dilma com o escopo de pedir a interrupção das obras de Belo Monte e abrir espaço para discussão de políticas alternativas de geração de energia sustentável. Tal é a adesão ao movimento que o primeiro vídeo do Gota D'Água recebeu 440 mil acessos, e sua conta no *facebook* ultrapassa os 785 mil usuários.

Outra manifestação que obteve destaque no cenário ambiental, foi contra o Novo Código Florestal, destacando-se o Movimento SOS Florestas³¹. O movimento ficou conhecido pela hashtag #VetaDilma, através do *twitter*³² os internautas promoviam o

²⁸ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.1). São Paulo: Paz e Terra, 2006, p. 168.

²⁹ O Movimento Gota D'Água surgiu da necessidade de transformar indignação em ação. Queremos mostrar que o bem é um bom negócio e envolver a sociedade brasileira na discussão de grandes causas que impactam o nosso país. A primeira campanha do Movimento discute o planejamento energético do país, que pretende construir mais de 50 hidrelétricas na Amazônia, através da análise do projeto da hidrelétrica de Belo Monte no Rio Xingu. O braço técnico desta campanha é composto por especialistas ligados a duas organizações de reconhecida importância para a causa: "Movimento Xingu Vivo Para Sempre" e "Movimento Humanos Direitos". Disponível em: <http://movimentogotadagua.com.br/projeto> Acesso em: 26 de abril de 2013.

³⁰ GOTA DAGUA. É a Gota D'Água + 10". Disponível em: http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=DlpAbXsWH7U Acesso em: 26 de abril de 2013.

³¹ SOS FLORESTAS. Disponível em: <http://www.sosflorestas.com.br/> Acesso em: 27 de abril de 2013.

³² TWITTER. Disponível em: <https://twitter.com/sosflorestas> Acesso: 27 de abril de 2013.



“twittaço”³³, em uma dessas manifestações mais de 14 mil pessoas aderiram a campanha que era contra a alteração do Código Florestal.

No site do SOS Florestas se tem acesso a um breve histórico do Código Florestal, a análise dos projetos de lei. Também existia a possibilidade de assinar uma petição endereçada aos deputados com a finalidade de rejeitar as propostas de alteração do Código Florestal Brasileiro que aumentam o desmatamento e anistiam crimes ambientais.

E no final do ano de 2012, uma carta e sua má interpretação deram aos índios guarani-kaiowá³⁴ o apoio de que necessitavam. Na carta enviada no dia 08 de outubro de 2012, para a Justiça Federal externava a impossível compreensão de 170 pessoas da comunidade com relação a uma ordem de despejo. E seguia o seguinte:

Cientes desse fato histórico, nós vamos e queremos ser mortos e enterrados junto aos nossos antepassados aqui mesmo onde estamos hoje, por isso pedimos ao Governo e à Justiça Federal que não decretem a ordem de despejo/expulsão, mas solicitamos decretar a nossa morte coletiva e enterrar a nós todos aqui”.³⁵

Este trecho da carta gerou uma comoção no país inteiro que imaginava ser iminente o genocídio da comunidade Guarani Kaiowá. E assim, o movimento adquiriu força através das redes sociais, *twitter*, *youtube* e passou a ser divulgado pelos mais diversos meios de comunicação. No facebook, os usuários adicionaram aos seus nomes o “Guarani Kaiowá” como uma forma de se manifestar contra os acontecimentos no Mato Grosso do Sul. Mas, o

³³ UOL. Movimento “Veta, Dilma!”, sobre o Código Florestal, vira fenômeno nas redes sociais. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ciencia/ultimas-noticias/redacao/2012/05/04/movimento-veta-dilma-sobre-o-codigo-florestal-ganha-as-redes-sociais.htm> Acesso em: 27 de abril de 2013.

³⁴ Os Guarani Kaiowa sofrem com o processo de genocídio a que nas últimas décadas está submetida essa que é a segunda maior população indígena do Brasil (43,3 mil, conforme o IBGE). Segundo dados do Conselho Indigenista Missionário, entre 2003 e 2011, 279 pessoas do povo Guarani-Kaiowá foram assassinadas. No mesmo período, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) registrou 555 suicídios. A falta de terra acarreta ainda grave vulnerabilidade alimentar, provocando com frequência morte por subnutrição entre as crianças. Um Documentário denuncia a presença de transnacionais no massacre dos indígenas guarani kaiowá no Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/multimedia.php?id=30> Acesso em: 27 de abril de 2013.

³⁵ NAVARRO, Cristiano. Para ser ou ouvir Guarani-Kaiowá. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1307> Acesso em: 26 de abril de 2013.



movimento foi além da virtualidade, em diversas cidades brasileiras no dia 09 de novembro de 2012 foram realizadas manifestações contra o despejo da comunidade indígena³⁶.

Desta maneira, após vislumbrarmos alguns dos importantes ciberativismos no cenário ambiental dos últimos três anos pode-se notar que estes movimentos sociais além de repercutirem nas redes sociais refletem no âmbito jurídico, visto que, tanto em Belo Monte quanto no caso Guarani-Kaiowá existe algum tipo de ação tramitando. Além disso, com a utilização da rede para a propagação da informação, surge imprescindível instrumento de democracia e participação popular.

3. INFORMAÇÃO E JUSTIÇA AMBIENTAL

O papel crescente da informação nas condições atuais da vida econômica, social e ambiental permite perceber a importância da informatização e de reflexão das novas especificidades. Assim, como as tecnologias da informação estão inseridas quase como se fossem (e são) onipresentes em nosso hodierno, a alternativa de se fazer conhecer (informar) os problemas ambientais resta - de certo modo - mais fácil.

O direito ao acesso e a liberdade de veiculação da informação ambiental no Brasil foi possível devido a ecologização da Constituição Federal de 1988. Na qual o meio ambiente ingressa no universo constitucional em período de formação do Direito Ambiental.

Este conjunto de inovações permitiu que a tutela ambiental fosse viabilizada, e o direito à informação garantido. Com a garantia do direito à informação, pode-se proteger os indivíduos no desenvolvimento de sua vida social e coletiva, direito consagrado no Artigo 5º, XIV da Constituição Federal de 1988, no qual todos são iguais perante a lei, garantindo o direito à vida, e assegurado a todos o acesso à informação.

Concomitante ao processo de inserir o Direito Ambiental na Constituinte, o Movimento de Justiça Ambiental surgiu nos Estados Unidos da América durante os anos de 1980, com o objetivo de assegurar o direito ao meio ambiente seguro, sadio e produtivo. O

³⁶ ATOS EM APOIO A LUTA GUARANI KAIOWA. Disponível em: <http://www.facebook.com/photo.php?fbid=491638620868899&set=a.491235940909167.120547.489711724394922&type=1&theater> Acesso em: 27 de abril de 2013.



movimento consolidou-se como um impulsionador para a reflexão dos riscos ambientais, da pobreza e da etnicidade.

Com a criação de uma Rede Brasileira de Justiça Ambiental em 2002, foi possível criar um espaço de identificação e fortalecimento dos princípios de Justiça Ambiental. Ainda constituiu-se como um meio de realizar a expansão e a abrangência de denúncias ambientais, étnico racias, e facilitou a propagação de iniciativas coletivas e campanhas em prol do meio ambiente, ocasionando aumento dos membros³⁷.

A Justiça Ambiental propõe nos casos de modernização ecológica que sejam democratizados os processos decisórios, o que ocasionaria o pleno envolvimento informado das comunidades e organizações sociais de base nos processos decisórios que tratem sobre os possíveis riscos que alguns empreendimentos geram³⁸ E de que modo poderia ser feita a democratização dos processos, a disseminação da informação ambiental; Que pudesse ser rápida o suficiente para alertar os cidadãos sobre possíveis riscos ou problemáticas ambientais?

Uma das respostas para esta questão seria: com a implementação do acesso democrático a informação, que alcance o maior número de pessoas através das tecnologias da informação e da comunicação. Com a utilização da rede, podem ser transmitidas informações ambientais que perpassem o espaço geográfico e consigam ser mais rápidas do que se fossem transmitidas por outro meio. Desta maneira, o ciberativismo ambiental se faz importante por ser tanto um movimento de luta como transmissor de informações.

Além disso, podemos caracteriza-lo como um meio de participação popular e cidadania. Pois, a chamada “nova cidadania” emerge dos novos movimentos sociais (ciberativismo, por exemplo) e encontra o conceito de democracia firmando um nexo constitutivo entre a cultura e a política.³⁹

³⁷ REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/> Acesso em: 27 de abril de 2013.

³⁸ Acselrad, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p.31.

³⁹ PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo: Cortez Editora, 2010, p. 192.



CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento e a intensificação das tecnologias têm sido produzidos efeitos no processo de interação social, organização e formação, os quais são designados como “novas formas tecnológicas”. O acesso do cidadão nas redes sociais tem produzido mecanismos efetivos de participação popular.

Os movimentos em torno de assuntos como o código florestal e a construção da usina de Belo Monte são grandes exemplos de uma mobilização na rede. Sem falar na importância do ciberativismo, que consegue mobilizar um maior número de pessoas através das redes sociais para após fazerem sua manifestação “presencial”, como foi o caso do apoio da população aos índios Guarani-Kaiowá. Com a utilização da tecnologia foi possível diminuir as distâncias entre os indivíduos de todo o Brasil, que se uniram em prol de uma questão ambiental.

Além disso, podemos democratizar e politizar esta informação através da difusão dos meios tecnológicos - principalmente da Internet. Com este recurso pode-se reduzir a distância do cidadão para acessar as informações. Desta forma, a politização da informação através da tecnologia é uma das diversas possibilidades de participação popular que podem ser utilizadas na busca por soluções para uma maior cidadania global.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p.31.

ATOS EM APOIO A LUTA GUARANI KAIOWA. Disponível em:
<http://www.facebook.com/photo.php?fbid=491638620868899&set=a.491235940909167.120547.489711724394922&type=1&theater> Acesso em: 27 de abril de 2013.

CARVALHO, Ana Cristina Azevedo Pontes de. Tecnologias da Informação e Democracia: Os desafios na Sociedade Democrática. p.83. In: MESSA, Ana Flávia; NETO, Nuncio Theophilo; JUNIOR, Roque Theophilo (coord.) **Sustentabilidade Ambiental e os novos desafios na Era Digital: Estudos em homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto**. São Paulo: Saraiva, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 114.



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede** (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.1). São Paulo: Paz e Terra, 2007, p.442

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.1). São Paulo: Paz e Terra, 2006, p. 168.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 292

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução por Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991, p. 21.

GOTA DAGUA. **É a Gota D'Água + 10"**. Disponível em:

http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=DlPAbXsWH7U Acesso em: 26 de abril de 2013.

GUARESCHI, Pedrinho (coord). A realidade da comunicação - visão geral do fenômeno. In: GUARESCHI, Pedrinho. **Mídia e Cidadania**. In: **Conexão - Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul, v. 5, n. 9, p. 27-40, jan./jun. 2006.

GUILLAUME, Marc. A Revolução Comutativa. PARENTE, André (org.) **Tramas na Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2004, p.151.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. A Produção Biopolítica. p. 162. PARENTE, André (org.) **Tramas na Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. Documentário denuncia a presença de transnacionais no massacre dos indígenas guarani kaiowá no Mato Grosso do Sul. Disponível em:

<http://www.diplomatique.org.br/multimedia.php?id=30> Acesso em: 27 de abril de 2013.

LEMONS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002, p. 153.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. Trad. Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003, p. 92

LUHMANN, Niklas. **A realidade dos meios de comunicação**. São Paulo: Paulus, 2005, p.15.

MARZOCHI, Samira Feldman. **Cidadania cibernética como construção não-governamental: o cyberativismo do Greenpeace**. Disponível em:

http://www.google.com.br/#hl=ptBR&gs_rn=12&gs_ri=psyab&cp=86&gs_id=2&xhr=t&q=Cidadania+cibernetica+como+construcao+nogovernamental+o+cyberativismo+do+Greenpeace&es_nrs=true&pf=p&output=search&client=psyb&oq=Cidadania+cibernetica+como+construcao+nogovernamental:+o+cyberativismo+do+Greenpeace&gs_l=&pbx=1&fp=1&biw=1280&bih=656&bav=on.2,or_r_qf.&cad=b Acesso em: 26 de abril de 2013.

NAVARRO, Cristiano. **Para ser ou ouvir Guarani-Kaiowá**. Disponível em:

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1307> Acesso em: 26 de abril de 2013.

PIERRE, Levy. **O que é virtual**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1997.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo: Cortez Editora, 2010, p. 192.



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

RECUERO, Raquel. **A Internet e a nova revolução na comunicação mundial.** Disponível em: <http://pontomidia.com.br/raquel/revolucao.htm> Acesso em: 24 de abril de 2013.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/> Acesso em: 27 de abril de 2013.

SOS FLORESTAS. Disponível em: <http://www.sosflorestas.com.br/> Acesso em: 27 de abril de 2013.

TWITTER. Disponível em: <https://twitter.com/sosflorestas> Acesso: 27 de abril de 2013.

TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. **Sustentabilidade Multidimensional: Elementos Reflexivos** na produção da Técnica Jurídico-Ambiental. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina, p.90.

UOL. **Movimento "Veta, Dilma!", sobre o Código Florestal, vira fenômeno nas redes sociais.** Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ciencia/ultimas-noticias/redacao/2012/05/04/movimento-veta-dilma-sobre-o-codigo-florestal-ganha-as-redes-sociais.htm> Acesso em: 27 de abril de 2013.